



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 110 | 19 de Junho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Secretaria Municipal de Governo..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 05 |
| Fundo de Previdência Municipal | 07 |



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 738/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI, matr. 12130, como Gestor de Parceria e LUANA DORNAS VASCONCELLOS, matr. 12854, RIQUELME DE LIMA VIEIRA mat. 9740 e FLÁVIA SIMPLÍCIO ANDRÉ matr.9935 para fiscalizador do Termo de Colaboração nº 001/2023, processo nº 19748/2023, firmado entre o Município de Barra do Pirai, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai – APAE, que tem como objetivo do presente instrumento do Termo de Colaboração pelo período de 12 meses, com o apoio a Administração Pública Municipal para a execução de serviços de atendimento socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, da cidade de Barra do Pirai, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade civil (APAE)

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/05/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 739/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI, matr. 12130, como Gestor de Parceria e LUANA DORNAS VASCONCELLOS, matr. 12854, RIQUELME DE LIMA VIEIRA mat. 9740 e FLÁVIA SIMPLÍCIO ANDRÉ matr.9935 para fiscalizador do Termo de Colaboração nº 002/2023, processo nº 15354/2023, firmado entre o Município de Barra do Pirai, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Associação Pestalozzi de Barra do Pirai, que tem como objetivo serviço de atendimento socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física e suas famílias, com repasses mensais definidos.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/06/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

Extratos republicado por incorreção ao original

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|-------------------------|---|
| INSTRUMENTO | Contrato nº 06/2024 |
| PARTES: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARVIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. |
| OBJETO: | O Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo, durante o período de 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva, tipo rodoviário/caminhão, adaptado como unidade móvel de saúde bucal e clínica de multi especialidades. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 06.30.04.10.301.0020.3045 3.3.90.39.12.0021 1600 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 12088/2023 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Lei 14.133/2021. |
| VIGÊNCIA: | 12 meses |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de Junho de 2024. |

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------------------|---|
| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 28/2024 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Obras Públicas e a empresa LC Castro Ferreira Materiais de Construção - ME. |
| OBJETO: | O presente Contrato tem por aquisição de Material de Construção para Telhados e Coberturas, para uso das Secretarias Municipal de Obras Públicas e Fundo Municipal de Saúde |
| VALOR | R\$ 2.893.600,00 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 7602/2024 |
| VIGÊNCIA: | 17/06/2024 à 17/12/2024. |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005 e Lei Municipal nº 961/2005. |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de junho de 2024. |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de Junho de 2024. |

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------------------|--|
| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 29/2024 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI |
| OBJETO: | O presente Contrato tem por objeto a aquisição de coletores de lixo e acessórios de fixação para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Meio Ambiente |
| VALOR | R\$ 375.930,00 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 6117/2024 |
| VIGÊNCIA: | 17/06/2024 à 17/12/2024. |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020 |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de junho de 2024. |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de Junho de 2024. |



EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------------------|--|
| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 30/2024 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI |
| OBJETO: | a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETO USINADO, DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE COMPLEXO DA CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ TURVO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS (item 01) |
| VALOR | R\$ 94.500,00 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 5852/2024 |
| VIGÊNCIA: | 17/06/2024 à 17/10/2024. |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125/2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020 |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de junho de 2024. |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de Junho de 2024. |

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------------------|--|
| INSTRUMENTO: | Termo de Contrato nº 31/2024 |
| PARTES: | Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI |
| OBJETO: | Aquisição de pisos cimentícios e intertravados (ITEM 11 E ITEM 12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP. |
| VALOR | R\$ 230.035,00 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 5847/2024 |
| VIGÊNCIA: | 17/06/2024 à 17/10/2024. |
| FUNDAMENTO: | Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 106/2005 nº 015/2020 e Lei Municipal nº 961/2005 |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de junho de 2024. |
| DATA DA ASSINATURA: | 17 de Junho de 2024. |

ERRATA

APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

Processo nº 1198/2021.

Contrato nº 53/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2021, por 12 (doze) meses e acréscimo de 20%.

Empresa : Real Locadora de Automóveis LTDA.

CNPJ Nº 09.601.070/0001-70

Onde se lê VIGÊNCIA : 14/06/2024 à 14/07/2025

Leia – se VIGÊNCIA : 14/06/2024 à 14/06/2025

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 18 de junho de 2024.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 192 de 17 de outubro de 2023, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida à Sra. MARIA APARECIDA DE PAULA SANT'ANA nº 009/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88

...

Leia-se:

...

art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 18 de junho de 2024.

CRISTIANE SENA RIBEIRO
COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA-FPMBP-RJ
Matricula nº 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 192 de 17 de outubro de 2023, no ato de fixação de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida à Sra. MARIA APARECIDA DE PAULA SANT'ANA nº 009/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88

...

Leia-se:

...

art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 18 de junho de 2024.

CRISTIANE SENA RIBEIRO
COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA-FPMBP-RJ
Matricula nº 1524

